



Razão Social: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS

Bairro: YPE

Cep: 083055.320

Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 23/06/2026 AS 09:00

Cnpj: 81.067.860/0001-44

Insc.Estadual: 41.010.167-01

Telefone: (41)2169.2600

Fax: (41)1692.6010

Email: luizantonio@multilit.com.br

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 277458 EMISSÃO: 23/06/2026**Dados do Fornecedor**

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE Codigo: F00988
UF/Cidade: PR/COLOMBO Bairro: MAUA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Cep: 83413.570
Cnpj: 73.244.626/0001-17 Insc.Est: 137.01.671.05
Telefone: (41)3661.1861 Fax: (00)3661.1850 Email: vendas@realfix.com.br
Contato:

Dados da Negociação

Numero O.C.: 277458
Prazo Entrega: (VIDE ITEM)
Tipo Frete: CIF
Tipo Moeda: Reais Cotação: 0.0000
Cond.Pgto: 28 DIAS DA NF

Dados de Entrega

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 3329
Cep: 83055.320

Transportadora: Tel.: (00)0000.0000

Dados de Cobrança

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cep: 083055.320

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	8,000	GL	55.50.08726	TINTA INDUSTRIAL ESMALTE SINT.AMARELO	111,460000	891,68		19,50	473
			Entregas:	28,80 29/06/2026					
			Marca:	REALFIX					
			Solicitação:	113521 / 42	Data: 17/06/2026	Local Item: DEP.OLEO			
			Conta Gerencial:	86.02.001-PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO		Centro de Custo: 473-REPOSICAO DE ESTOQUE			

Observações: ral 1003 - 48817/50 cotação

Valor das Mercadorias: 891,68
Valor IPI:
Valor Financeiro:
Valor Desc./Acresc:
Valor do Frete:
Valor Total: 891,68 (R\$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 23 de JUNHO de 2026

LUIZ ANTONIO

Coordenação

Gerência

Diretoria

Cláusulas Gerais

- 1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
- 2 - Remeta-nos no mínimo duas vias da nota fiscal.
- 3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
- 4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
- 5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
- 6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
- 7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- 8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
- 9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com N° da nota fiscal.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):

- 10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
- 11 - Ficha técnica.
- 12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: ____/____/____

Fornecedor